



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 43 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a contratação de fisioterapeutas para a ESF 07.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 009, ao Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0090/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que realize estudo de viabilidade de contratação de mais profissionais fisioterapeutas para atender a demanda existente na ESF 07, localizada na União das Vilas.
2. Justifica-se a presente indicação pela grande demanda do serviço neste posto, pois a União das Vilas, atendida pela ESF 07, possui uma extensa população atendida, a qual necessita de uma grande demanda de atendimento dos serviços de fisioterapia. Atualmente, conta com dois profissionais de Fisioterapia realizando atendimentos, um pelo turno da manhã, e outro pelo turno da tarde, escala esta que tem se demonstrado insuficiente para atender o número de pessoas que busca por este serviço no local, conforme verificação realizada "in loco" pelo Vereador proponente.
4. Desta forma, indica-se ao Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade de contratação de, pelo menos, mais 02 (dois) profissionais fisioterapeutas para desempenharem suas funções junto à ESF 07.

Atenciosamente,

Ver ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício